PROTOCOLO
001494/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
14/11/2017 14:54:13
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 007550/2017 - Data: 08/11/2017 - 15:49:33
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 13686310291632017
Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

LEI Nº

Autógrafo nº 49 2017
Projeto de Lei nº 37/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Poder Executivo que "F*ixa os Quantitativos dos Cargos de Provimento Efetivo dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica E Fundacional da Prefeitura Municipal de Domingos Martins e dá Outras Providencias*"

Art. 1º Ficam criados junto a Gerência da Atenção Primária à Saúde 02 (dois) cargos para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico no quadro de servidores da Administração Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.819/2017
EM 9 / 11 / 2017

PREFEITO MUNICIPAL